



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 175/2026

Autor: Ver. Raphael Pessoa Mota (MDB)

Relator(a): Ver(a). EDIZIO

Ementa: Denomina de Rua José Helder Camurça o logradouro que indica localizado no bairro Jereissati e adota outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 175/2026, de autoria do nobre Vereador Raphael Pessoa Mota (MDB), que denomina de Rua José Helder Camurça o logradouro público de hierarquia local do Conjunto Jereissati I, no bairro Jereissati (art. 1º), em homenagem póstuma ao Sr. José Helder Camurça, comerciante e ex-servidor da Prefeitura de Maracanaú, falecido após décadas de residência e atuação comunitária no Município. O art. 2º determina a instalação de placas indicativas e a comunicação aos órgãos competentes.

II – FUNDAMENTAÇÃO

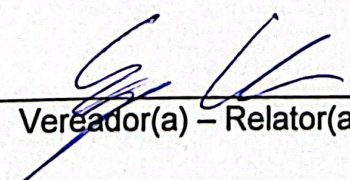
A denominação de logradouros públicos é matéria de competência legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 15, X, da Lei Orgânica do Município de Maracanaú, e do art. 30, I, da Constituição Federal de 1988. A proposição não apresenta vício de iniciativa nem de natureza orçamentária, tratando-se de logradouro único, com instalação de placa de custo mínimo inserido nas atividades correntes da Administração, em conformidade com o entendimento já consolidado por esta Comissão em casos análogos (PLs nº 142 e 147/2026).

Tratando-se de homenagem póstuma a pessoa identificada nominalmente, esta Comissão condiciona a aprovação à juntada, nos autos do processo legislativo, da certidão de óbito do homenageado, a fim de comprovar documentalmente o falecimento narrado na justificativa e assegurar a regularidade formal exigida para este tipo de proposição, prática já adotada por esta Casa Legislativa em homenagens da mesma natureza.

III – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Diante do exposto, este(a) Vereador(a) Relator(a) apresenta PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 175/2026, condicionado à juntada da certidão de óbito do homenageado aos autos do processo legislativo, submetendo este parecer à apreciação dos demais membros da Comissão competente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de junho de 2026.



Vereador(a) – Relator(a)